



# SEFAZ

Secretaria de Estado da Fazenda  
Secretaria Executiva do Tesouro  
Departamento de Contabilidade



## ORIENTAÇÃO TÉCNICA Nº 14/2011-GINS ( RETIFICADA no dia 20/07/2011)

Manaus, 04 de abril de 2011

**1 - INSTRUÇÃO DE PROCESSOS DE DESPESAS** – O órgão deverá instruir os processos de despesas para aquisição de bens ou prestação de serviços, de acordo com os seguintes procedimentos:

### **1.1 REGISTRO DE INEXIGIBILIDADE – INEX ( INEXIGIBILIDADE, ART. 25 E INCISOS DA LEI Nº 8.666/93).**

- ✓ Solicitação (Documento como: Memorando ou outro equivalente para Aquisição de bens ou serviços);
- ✓ Proposta de Preços;
- ✓ Projeto Básico; (quando for necessário);
- ✓ Justificativa da razão da escolha do fornecedor ou executante;
- ✓ Justificativa do preço;
- ✓ Minuta do Termo de Contrato; (quando for necessário);
- ✓ Nota de Dotação para o bloqueio orçamentário;
- ✓ ~~Requisição do item – PES ou PAM (impresso do sistema e-compras); EXCLUÍDO~~
- ✓ Processo de Compra – Status: LIBERADO( impresso do sistema e-compras);
- ✓ NAD – Nota de Autorização de Despesas, devidamente datada e assinada ( impresso do sistema e-compras);
- ✓ Mapa Comparativo da proposta (impresso do sistema e-compras);
- ✓ Cédula de Identidade dos representantes da empresa;
- ✓ Ato constitutivo, estatuto ou contrato social, devidamente registrados;
- ✓ Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social;
- ✓ Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- ✓ Certidões Negativas atualizadas da Fazenda Federal, Estadual, Municipal, FGTS e INSS, no momento da publicação do ato administrativo e do Termo de Contrato;
- ✓ Declaração de Exclusividade; (quando for necessário);
- ✓ Demais documentos previstos nos artigos 27 ao 31 da Lei nº 8.666/93;
- ✓ Encaminhar à Comissão Geral de Licitação para fins de emissão de Parecer e da Minuta da Portaria;
- ✓ Parecer da CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO – CGE;
- ✓ Publicação da Portaria de acordo com a Minuta do ato emitida pela CGL, no prazo de 05 (cinco) dias;
- ✓ Licitação INEX- Finalizado (impresso do sistema e-compras);
- ✓ Certidões Negativas para comprovação da Regularidade Fiscal no ato da emissão da Nota de Empenho. (Documento físico ou impressão na Nota de Empenho).



# SEFAZ

Secretaria de Estado da Fazenda  
Secretaria Executiva do Tesouro  
Departamento de Contabilidade



**1.1.1 - PREENCHIMENTO DA NOTA DE EMPENHO - INEX** – O órgão deverá emitir **NOTA DE EMPENHO** após a **publicação da Portaria de Inexigibilidade e Finalizado** no sistema e-compras, da seguinte maneira:

#### **1.1.1.1 - NOTA DE EMPENHO:**

- ✓ **CREDOR : CNPJ DA PESSOA JURÍDICA** constante na **PORTARIA DE INEXIGIBILIDADE**.
- ✓ **ENQUADRAMENTO DA DESPESA : ( INEXIGIBILIDADE, de acordo com a FUNDAMENTAÇÃO LEGAL** constante na **PORTARIA PUBLICADA )**.

#### **1.1.1.2 - DESCRIÇÃO DA NOTA DE EMPENHO:**

- ✓ Especificação da Aquisição ou da Prestação de Serviços .....(ITEM POR ITEM DO SISTEMA E-COMPRAS )
- ✓ Marca (Se houver).....(ITEM POR ITEM -utilizar o campo de complemento )
- ✓ N° DO REGISTRO DE INEXIGIBILIDADE – INEX ... ( utilizar o campo de complemento)
- ✓ Data da publicação do ato de Inexigibilidade no D.O.E. .... ( utilizar o campo de complemento)
- ✓ CONTRATO A SER FIRMADO.....ou CONTRATO N° .....ou TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° ..... (se houver -utilizar o campo de complemento)
- ✓ VIGÊNCIA : ... (se houver -utilizar o campo de complemento)
- ✓ VALOR GLOBAL: .... (se houver -utilizar o campo de complemento)
- ✓ VALOR MENSAL: ... (se houver -utilizar o campo de complemento)
- ✓ SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE : ... (se houver-utilizar o campo de complemento)

**OBS:** Preencher o campo de complementação na tela de descrição da Nota de Empenho com dados da proposta e projeto básico.



# SEFAZ

Secretaria de Estado da Fazenda  
Secretaria Executiva do Tesouro  
Departamento de Contabilidade



## **1.2 – LIQUIDAÇÃO DA DESPESA – FORNECIMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INEXIGIBILIDADE – INEX :**

### **1.2.1 - FORNECIMENTO:**

- ✓ DANFE- DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA, devidamente atestado;
- ✓ Impressão da consulta da AUTENTICIDADE DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA;
- ✓ Requerimento constando nº da nota fiscal eletrônica, mês de referência;
- ✓ Recibo constando nº da nota fiscal eletrônica, mês de referência;
- ✓ DAR (taxa de expediente);
- ✓ TERMO CIRCUNSTANCIADO DE RECEBIMENTO – TCR ( recebimento pelo servidor do órgão, ou pela Comissão órgão/Sefaz);
- ✓ Contrato ou Termo Aditivo devidamente assinados. (se houver);
- ✓ Publicação do Extrato do Contrato ou do Termo Aditivo (se houver);
- ✓ Certidões Negativas de Débitos válidas à época da emissão da Nota de Lançamento. (documentos físicos ou a impressão no campo de descrição da Nota de Lançamento).

### **1.2.2 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:**

- ✓ NOTA FISCAL ELETRÔNICA, NOTA FISCAL CONVENCIONAL COM VALIDADE PARA EMISSÃO, NOTA FISCAL AVULSA E FATURA, devidamente atestadas;
- ✓ Requerimento constando nº DO DOCUMENTO FISCAL , mês de referência;
- ✓ Recibo constando nº DO DOCUMENTO FISCAL , mês de referência;
- ✓ DAR (taxa de expediente);
- ✓ Contrato ou Termo Aditivo devidamente assinados. (se houver);
- ✓ Publicação do Extrato do Contrato ou do Termo Aditivo (se houver);
- ✓ Cópia da Folha de Pagamento do Pessoal da empresa contratada , quando envolver mão-de-obra;
- ✓ Protocolo de Envio da Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviços e Informações à Previdência Social – GFIP da empresa contratada com cadastro do contrato, quando envolver mão-de-obra;
- ✓ Guia de Previdência Social – GPS da empresa contratada, quando envolver mão-de-obra;
- ✓ Certidões Negativas de Débitos válidas à época da emissão da Nota de Lançamento. (documentos físicos ou a impressão no campo de descrição da Nota de Lançamento).

**1.2.3 - EMISSÃO DA NOTA DE LANÇAMENTO E PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO – FORNECIMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INEXIGIBILIDADE – INEX – O órgão deverá emitir NOTA DE LANÇAMENTO E PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO para realizar a liquidação das despesas:**

**1.2.3.1 - NOTA DE LANÇAMENTO: Utilizar os seguintes eventos: ANEXO I**

**1.2.3.2 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO: Utilizar os seguintes credores:ANEXO II**

# ANEXO I



# SEFAZ



Secretaria de Estado da Fazenda  
Secretaria Executiva do Tesouro  
Departamento de Contabilidade

NATUREZA DE DESPESAS	EVENTO S / CONTRATO POR FONTE			EVENTO C / CONTRATO POR FONTE					RETENÇÃO (se houver)
	OUTRAS FONTES	CONVÊNIO 280/480		OUTRAS FONTES		CONVÊNIO 280/480			
	LIQUIDAÇÃO	REGISTRO FINANCEIRO	LIQUIDAÇÃO	REGISTRO DO CONTRATO	LIQUIDAÇÃO	REGISTRO FINANCEIRO	REGISTRO DO CONTRATO	LIQUIDAÇÃO	
339030 MATERIAL DE CONSUMO	510001 520255	540401 CREDOR: CNPJ DO CONCEDENTE DO CONVÊNIO	510021 520255	540414	510015 520255	540401 CREDOR: CNPJ DO CONCEDENTE DO CONVÊNIO	540414	510031 520255	520225-ICMS
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	510001 520255	540401 CREDOR: CNPJ DO CONCEDENTE DO CONVÊNIO	510021 520255	540412	510012 520255	540401 CREDOR: CNPJ DO CONCEDENTE DO CONVÊNIO	540412	510032 520255	520222-INSS 520224-IRRF 520405-IRRF (EMPRESAS E ECONOMIA MISTA)
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	510001 520255	540401 CREDOR: CNPJ DO CONCEDENTE DO CONVÊNIO	510021 520255	540412	510012 520255	540401 CREDOR: CNPJ DO CONCEDENTE DO CONVÊNIO	540412	510032 520255	520222-INSS 520224-IRRF 520225-ICMS 520226-ISS 540600-ISS 540601-CNPJ DA PREFEITURA MUNICIPAL 520405-IRRF (EMPRESAS E ECONOMIA MISTA) 520406-PIS/COFINS/CSLL (EMPRESAS E ECONOMIA MISTA)
449052 MATERIAL PERMANENTE	510008 520255	540401 CREDOR: CNPJ DO CONCEDENTE DO CONVÊNIO	510023 520255	540414	510014 520255	540401 CREDOR: CNPJ DO CONCEDENTE DO CONVÊNIO	540414	510034 520255	520225-ICMS
339047 OBRIGAÇÃO PATRONAL	510001 520257	540401 CREDOR: CNPJ DO CONCEDENTE DO CONVÊNIO	510021 520257	-----	510001 520257	540401 CREDOR: CNPJ DO CONCEDENTE DO CONVÊNIO	-----	510021 520257	-----

## ANEXO II



# SEFAZ

Secretaria de Estado da Fazenda  
Secretaria Executiva do Tesouro  
Departamento de Contabilidade



EVENTO/PD	CREDOR	GUIAS
530355 – PAGAMENTO OBRIGACOES FORNECEDORES E CREDITORES	CNPJ DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS	-----
530322-INSS	299790360010-31 – INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL/INSS	GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL – GPS- CODIGO DE PAGAMENTO /CNPJ Prestador Pessoa Física - 2402 - CNPJ DO ÓRGÃO Prestador Pessoa Jurídica – 2640 – CNPJ DO PRESTADOR PESSOA JURÍDICA
530324-IRRF	043123770001-37 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA/SEFAZ	DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO – DAR TRIBUTOS - 4649
530325-ICMS	043123770001-37 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA/SEFAZ	DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO – DAR TRIBUTOS – 1367
530326-ISS	CNPJ DA PREFEITURA MUNICIPAL .....( o mesmo constante no evento de complemento 540601 da Nota de Lançamento.	DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL -DAM
530357-PAGAMENTO INSS ENCARGOS EMPREGADOR	299790360010-31 – INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL/INSS	GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL – GPS- CODIGO DE PAGAMENTO - 2402 CNPJ DO ÓRGÃO
530505-IRRF (EMPRESAS E ECONOMIA MISTA )	003944600072-35 - MINISTÉRIO DA FAZENDA	DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO DA RECEITA FEDERAL - DARF
530506-PIS/COFINS/CSLL (EMPRESAS PÚBLICAS E ECONOMIA MISTA )	003944600072-35 - MINISTÉRIO DA FAZENDA	DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO DA RECEITA FEDERAL - DARF

**Nícias Goreth Bastos Varjão**  
Gerente de Inspeção Setorial